

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E PAGAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, com valor total de R\$4.267,44 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa SMART TOUR AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI EPP.

Macaé, 21 de setembro de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE